

# Motociclista arrasta policial rodoviário ao fugir de blitz da PRF

Caso ocorreu no Novo Gama (GO). Agente sofreu lesões leves e passa bem. Conductor foi identificado e se apresentou à Polícia Federal

(Foto:PRF/Reprodução)

Motociclista arrasta policial rodoviário ao fugir de blitz da PRF

Um motociclista que tentava fugir da fiscalização arrastou um policial rodoviário federal, nesse domingo (12/01/2020), no Novo Gama (GO), município do Entorno do Distrito Federal.

Durante a fiscalização da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Engenho das Lajes, na BR-060, o condutor da motocicleta Suzuki GSR 750 desobedeceu a ordem de parada do profissional e fugiu pela a DF-290.

Foi então que policiais do Corpo de Motociclista da PRF iniciaram a perseguição, em acompanhamento tático. A abordagem, no entanto, só ocorreu na altura do Novo Gama (GO), em um estacionamento.

Ao perceber a ação policial, o motociclista tentou fugir, jogando o veículo sobre o servidor da PRF. Ele arrastou o policial sobre a motocicleta e o derrubou no chão. Logo em seguida, uma equipe da PRF foi atrás do infrator e conseguiu identificá-lo.

A ocorrência foi encaminhada para a Delegacia de Polícia Federal de Brasília, onde o fugitivo se apresentou e foi enquadrado por dirigir veículo pondo em perigo a segurança alheia e causando lesão corporal. O policial sofreu lesões leves e passa bem.

Por:METROPOLES

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP**

**(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran\_12345@hotmail.com

<http://www.folhadoprogresso.com.br/redacao-do-enem-tera-mais-peso-na-prova/>

---

## [Justiça manda prender 20 dos 27 vereadores por suposto desvio de dinheiro público na Câmara](#)

(Foto: pt.wikipédia.org) – Câmara de Uberlândia: Justiça manda prender 20 dos 27 vereadores

Operação deflagrada por força-tarefa comandada pelo Ministério Público ocorre nesta segunda-feira (16) para cumprir os mandados de prisões e de busca e apreensão

A Câmara Municipal de Uberlândia, no Triângulo mineiro, vive uma situação inusitada, a maioria de seus vereadores, 20 dos 27 parlamentares, estão presos ou com prisão decretada pela

Justiça. Grande parte ( 17) por meio de operação deflagrada nesta segunda-feira. Três já haviam sido detidos em outubro passado.

**Leia Também: Vereador quer que vice-prefeito Gelson Dill esclareça viagens à Câmara**

Os parlamentares eleitos em 2016 são alvo de operação do Ministério Público de Minas Gerais (MPE) que investiga desvio de dinheiro público – por meio de verba de gabinete, contratação irregular de empresa de segurança, de limpeza e de uma gráfica.

O valor total do prejuízo aos cofres públicos ainda não foi divulgado. Só na gráfica, estima-se que o prejuízo gire em torno de R\$ 4 milhões.

Bagunça e perplexidade

Na manhã desta segunda-feira, a reportagem do Estado de Minas conversou com dois funcionários da Câmara de Uberlândia, que tem cerca de 500 servidores, que resumiram como estava o ambiente na Casa: ‘ bagunça’, disse um, e ‘ de perplexidade’, completou o outro.

Um dos funcionários contou que por volta das 6h desta segunda-feira um grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do MPE, esteve no gabinete do presidente da Câmara Municipal, Hélio Ferraz (PSDB), conhecido como o Baiano, e “levou tudo do gabinete”, se referindo a computadores, documentos e outros objetos apreendidos.

A sede do Legislativo municipal, segundo esse funcionário ouvido pela reportagem, não foi o único local alvo de busca e apreensão na manhã de hoje. Os demais mandados foram cumpridos nas casas dos vereadores, onde eles foram presos, e de outros envolvidos na suspeita de corrupção.

Ao todo foram expedidos pela Justiça 40 mandados de prisão –

as identidades dos demais envolvidos, além dos vereadores, não foram divulgadas – e 42 mandados de busca e apreensão.

### Segunda operação

A operação do MPE nesta segunda-feira é o desdobramento de outra realizada em outubro deste ano, batizada de O Poderoso Chefão, que resultou na prisão dos vereadores Alexandre Nogueira (PSD), Juliano Modesto (suspensão do SD) e Wilson Pinheiro (PP), que permanecem afastados dos cargos. Suplentes assumiram as cadeiras desses três vereadores.

Segundo as primeiras informações do Ministério Público Estadual (MPE), Nogueira e Modesto são novamente alvos da operação de hoje. Nogueira estava em liberdade, sob uso de tornozeleira, desde a última sexta-feira (13), data em que a Câmara de Uberlândia entrou em recesso (férias). O Legislativo só voltará a funcionar em 2 de fevereiro do ano que vem.

### **Confira o nome dos 20 vereadores investigados nesta operação com prisão decretada e/ou presos**

Alexandre Nogueira (PSD)  
Ceará (PSC)  
Doca Mastroiano (PL)  
Dra. Flavia Carvalho (PDT)  
Dra. Jussara (PSB)  
Felipe Felps (PSB)  
Hélio Ferraz, Baiano (PSDB) – Presidente da Câmara  
Isac Cruz (Republicanos)  
Juliano Modesto (SD)  
Marcio Nobre (PSD)  
Pâmela Volp (PP)  
Paulo César PC (SD)  
Ricardo Santos (PP)  
Rodi (PL)  
Roger Dantas (Patriota)  
Ronaldo Alves (PSC)  
Silésio Miranda (PT)

Vico (Sem Partido)  
Vilmar Resende (PSB)  
Wender Marques (PSB)

Por:Folha do Progresso Com Jornal Estado de Minas;

16.12.19 12h42

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran\_12345@hotmail.com

<http://www.folhadoprogresso.com.br/formada-por-estudantes-trabalho-de-empresas-juniores-cresceu-em-2019/>

---

## **Justiça concede saída temporária do dia dos pais a 23 presos em Santarém; 91% são mulheres**

Beneficiados com a saída terão até dia 21 de agosto para retornar à penitenciária.

## **23 detentos serão beneficiados com a saída temporária do dia dos pais em Santarém – Foto: Ascom**

A Justiça do Pará concedeu para internos do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura (Crashm), em Santarém, oeste do Pará, o direito à saída temporária do Dia dos Pais para 23 internos. Segunda a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (Susipe), são 21 internas e 2 internos.

**[Leia Também:30 detentos são beneficiados com saída temporária de Dia dos Pais em Itaituba](#)**

**Os beneficiados terão do dia 15 a 21 de agosto para retornar ao presídio, conforme a data de saída. Caso o retorno não ocorra até o prazo, os detentos serão considerados foragidos e será expedido o mandado de recaptura. Também é feita a instauração de Procedimento Disciplinar Penitenciário (PDP) para o juiz analisar a regressão de regime.**

A saída temporária é um benefício concedido pela Justiça, previsto na Lei de Execuções Penais, a presos que cumprem pena no regime semiaberto, apresentam bom comportamento e que já tenham cumprido 1/6 da pena (para réus primários) ou 2/5 (para reincidentes). Ao final do prazo determinado pela Justiça, o detento deve retornar até a unidade prisional a qual está custodiado.

O preso que está em saída temporária deverá manter o mesmo comportamento que tem dentro do Presídio ou no trabalho externo. Não se pode esquecer que o preso é beneficiado para visitar a família sob certas condições.

Assim, o preso em saída temporária não pode frequentar bares, boates, embriagar-se, envolver-se em brigas, andar armado, ou praticar qualquer outro ato que seja falta grave, como, por exemplo, a prática de delitos.

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran\_12345@hotmail.com

<http://www.folhadoprogresso.com.br/redacao-do-enem-aplicativos-ajudam-candidatos-nos-estudos/>

---

## **CASO EIKE BATISTA- 0 juiz da ‘Lava Jato carioca’ que mandou prender Eike**

Juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal do Rio-

Juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal do Rio (Marcos Arcoverde/Estadão)

### **A ‘mão de ferro’ da ‘Lava Jato carioca’**

RIO – Antes mesmo de o dia clarear e a bordo de um cruzeiro de navio durante suas férias, o juiz federal Marcelo da Costa Bretas, responsável pelos desdobramentos da Lava Jato no Rio, conduzia, por telefone, a Operação Eficiência na quinta-feira passada. Na ação, a Polícia Federal tentava cumprir o mandado de prisão contra o empresário Eike Batista, autorizado por Bretas no dia 13 de janeiro. Eike já foi considerado um dos homens mais ricos do mundo e está foragido.

Aos 46 anos, o magistrado ganhou notoriedade ao manter o mesmo rigor do juiz Sérgio Moro, face mais conhecida da Lava Jato, em suas condenações e ao decretar prisões preventivas de investigados, entre eles, o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB). Sua atuação nos casos de corrupção à frente da 7.ª Vara Criminal Federal o credenciou a ser um dos lembrados para a vaga aberta no Supremo Tribunal Federal (STF) após a morte do ministro Teori Zavascki. O nome dele aparece junto ao de Moro em uma lista preliminar elaborada pela Associação dos Juízes do Brasil (Ajufe) com sugestões para o posto.

“A simples menção ao meu nome já é motivo de orgulho, mas não me considero mais capacitado do que os demais colegas”, afirmou ao Estado na noite de anteontem, por telefone, em uma de suas raras entrevistas. De perfil discreto, diz preferir manter distância de discussões políticas.

Sem descanso

A exemplo de quinta passada, quando esteve em constante contato com a Polícia Federal e com o Ministério Público durante a Operação Eficiência, trabalhar no período de descanso se tornou rotina para Bretas. “Em janeiro estou de férias e continuo acompanhando o desenvolvimento dos processos sob minha responsabilidade”, afirmou o magistrado.

Bretas, que é casado com uma juíza federal e tem dois filhos, um de 13 anos e outro de 15, atravessava o Caribe em um navio com a família quando a operação foi às ruas. Coincidentemente, o principal alvo da Eficiência, Eike, tivera US\$ 63 milhões bloqueados dias antes em um território caribenho, as Ilhas Cayman.

Rigor

Além de mandar prender nomes de peso como Eike e Cabral, Bretas também se notabilizou por ter dado a maior pena até agora a um réu nos casos relacionados à Lava Jato: condenou o ex-presidente da Eletronuclear, Othon Luiz Pinheiro, a 43 anos de reclusão. O vice-almirante, considerado o pai do programa



nuclear brasileiro, foi considerado culpado por crimes cometidos na construção da usina nuclear de Angra 3. Na sentença, Bretas diz que o ex-almirante, “que influenciou mais de uma geração de engenheiros e oficiais da Marinha brasileira, abriu mão de sua honrada história” para obter, “já na fase derradeira de sua vida profissional, vantagens indevidas, possivelmente para garantir uma aposentadoria mais confortável”.

Advogados que atuam em processos comandados por Bretas, ouvidos pelo

Estado, demonstraram vê-lo como um juiz “linha-dura”. O magistrado, porém, negou ser rigoroso. “Um juiz não tem o poder de deixar de cumprir o que a lei determina”, afirmou. Bretas, que já foi chamado de “Moro carioca”, evita comparações com o juiz de Curitiba, com quem disse manter boa relação. Afirmou, entretanto, que o contato entre eles não é comum. “Mas, sempre que precisamos nos falar, o tratamento é de auxílio mútuo”, disse.

Histórico

Bretas assumiu a 7.<sup>a</sup> Vara Federal Criminal do Rio em 2015, após mais de 15 anos trabalhando em Petrópolis, na Região Serrana do Estado. Antes de ingressar na magistratura, atuou como promotor de Justiça do Ministério Público do Rio e foi oficial de Justiça. cursou Direito na Universidade Federal do Rio, onde se formou em 1994, e concluiu curso de mestrado na Universidade Católica de Petrópolis.

Logo que chegou à 7.<sup>a</sup> Vara, especializada em crimes financeiros e de lavagem de dinheiro, foi aos Estados Unidos para se aprofundar no tema. Participou de programa de três meses do Federal Judicial Center, órgão da Justiça Federal americana. Nascido em Nilópolis, na Baixada Fluminense, o juiz é filho de um comerciante e de uma dona de casa. A exemplo dos pais, é cristão evangélico “desde sempre”.

Na decisão sobre a prisão de Cabral, o magistrado cita a

Bíblia: “São atuais, portanto, os preceitos bíblicos consagrados no Livro de Eclesiastes (capítulo 8, versículo 11), que pontua: ‘Por que será que as pessoas cometem crimes com tanta facilidade? É porque os criminosos não são castigados logo’”. Bretas concluiu a entrevista ao Estado com um provérbio, do qual diz “gostar muito”. “O temor do Senhor é o princípio da sabedoria.”

**Por Estadão Mariana Sallowi**

**“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”**

**Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br**

---

## **STF decide sobre prisão após condenação na segunda instância**

*STF prisão após condenação segunda instância*

*O Supremo Tribunal Federal – STF manteve o entendimento sobre a possibilidade da decretação de prisão após julgamento em segunda instância. Por seis votos a cinco, o plenário da Corte rejeitou as ações protocolizadas pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e pelo Partido Ecológico Nacional – PEN para que as prisões ocorressem apenas após o fim de todos os recursos.*

*Houve bastante divergência. Em seu voto, o ministro Celso de Mello defendeu que a prisão somente deveria ser decretada*

após esgotadas todas as possibilidades recursais. Para ele, entendimento diferente é um erro judicial. Antes dele, o ministro Gilmar Mendes defendeu a possibilidade de prisão antes do trânsito em julgado.

**“Uma coisa é ter alguém investigado, outra coisa é ter alguém denunciado e outra é ter alguém condenado. O sistema estabelece uma progressiva diluição da presunção de inocência. Ela vai se esmaecendo em função do conceito, e a própria Constituição estabelece isso”, ponderou.**

Em fevereiro, o STF havia revisado a jurisprudência para admitir que o princípio constitucional da presunção de inocência cessa após a confirmação da sentença pela segunda instância.

Segundo o advogado e professor de Direito Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, a decisão por diferença de apenas um voto demonstra a complexidade da questão.

**“Analisando a redação do art. 283 do Código de Processo Penal, com a da Lei nº 12.403/2011, identifica-se que ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva”, explica.**

Conforme ressalta o professor, o que se discutiu na ação foi se a expressão “transitada em julgada” é absoluta ou não. Para alguns, só transita em julgado quando não há mais recurso; para outros, o cumprimento da pena de prisão deve ser iniciada quando não houver mais recurso com efeitos suspensivo.

“O Brasil tem 140 milhões de processos em tramitação, com média de julgamento definitivo de cinco

*anos. Mais da metade é revista na segunda, na terceira ou quarta instância. Embora somente se ensine nas faculdades o duplo grau, é fato que muitas ações tramitam por quatro órgãos judiciais distintos: juiz singular, tribunal, STJ e STF. A lógica determina que quando um recurso é provido e, mais da metade são, houve erro processual ou na apreciação dos fatos. Erro judicial”, esclarece Jacoby.*

*Desse modo, portanto, com um serviço público de Justiça tão ineficiente a decisão assume a condição de remediar a situação.*

***“Colocamos na cadeia, violando a lei que exige transito em julgado, porque os Tribunais demoram para julgar e a indignação popular aumenta a cada dia; criamos a tutela antecipada para resolver antes do julgamento o que não pode demorar e demos voto aos analfabetos ao invés de alfabetizar. No Direito Administrativo, seus operadores tem o dever de reposicionar os temas impondo a prestação do serviço público como desafio permanente: serviço público de qualidade. Arremedos não são permitidos”, defende o professor.***

Por Redação Brasil News

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br

---

# Bancada do PSOL na Câmara vai pedir a prisão de Jucá por 'obstrução da Justiça'

A assessoria de imprensa da bancada do PSOL na Câmara dos Deputados informou na manhã desta segunda-feira, 23, que entrará com uma



Romero Jucá

representação contra o ministro do Planejamento, Romero Jucá, na Procuradoria Geral da República (PGR). O partido irá sugerir a prisão do peemedebista por obstrução da Justiça. A expectativa é de que o partido vá à PGR ainda na tarde desta segunda. Reportagem do jornal Folha de S. Paulo revelou que, em uma conversa com o ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado, Jucá sugere a existência de um pacto para obstruir a Operação Lava Jato e diz que é preciso “estancar a sangria”. Conselho.

O senador Telmário Mota (PDT-RR) também anunciou que vai ingressar no Conselho de Ética do Senado com pedido de cassação do mandato do senador Romero Jucá (PMDB-RR), licenciado para ocupar o ministério do Planejamento. Afastamento. Agora na base do governo do presidente em exercício Michel Temer, o líder do Democratas no Senado, Ronaldo Caiado (GO), defendeu nesta manhã que o ministro do Planejamento, Romero Jucá (PMDB), seja afastado do cargo.

Por Estadão Daiene Cardoso

Publicado por Folha do Progresso fone para contato Cel. TIM: 93-981151332 / (093) WhatsApp (93) 984046835 (Claro) Fixo: 9335281839 \*e-mail para contato: folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br

---

## Local 'É prisão perpétua', reage defesa de Dirceu à pena imposta por Moro

Os sócios do empreiteiro José Antunes Sobrinho e Cristiano Kok foram absolvidos dos crimes de organização criminosa, lavagem de dinheiro e corrupção porque, segundo o juiz Sérgio Moro, não tiveram participação na articulação do esquema já que os negócios da Petrobras eram conduzidos por Almada.

Ao ser interrogado pelo juiz Sérgio Moro, Moura negou as declarações feitas durante a delação. Como tem acordo de delação, ele vai ficar em prisão domiciliar até 21 de maio, com tornozeleira.

Segundo o site da revista Exame, somaram-se aí 10 anos de pena, pelo registro de cinco crimes de corrupção, continuidade delitiva e majoração de 1/2.

A primeira condenação de Dirceu na Lava Jato trata do pagamento de R\$ 56,8 milhões em propinas pela empreiteira Engevix, integrante do cartel de empresas que em conluio com políticos fatiava obras na Petrobras. Dirceu foi detido depois da comprovação de que movimentou, por meio da sua empresa JD Consultoria, R\$ 71,4 milhões desde 2007, cifra parcialmente não justificada. Na altura, a "operação Pixuleco", da polícia federal brasileira, integrada na 17ª fase das investigações Lava Jato, levou à prisão preventiva do antigo ministro e de

vários nomes da sua esfera de influência, incluindo o assessor, Roberto Marques, e Luiz Silva, irmão do antigo ministro. Porém, diante da ameaça de ter sua colaboração anulada pelo recuo, Moura deu uma nova versão, e voltou a incriminar Dirceu. É a primeira vez que isso acontece na Lava Jato.

Para Moro, a condenação não inibiu o ex-ministro de repetir os crimes. “Mataram um mito”, afirmou Podval ao G1.

– O julgamento foi influenciado pela polarização política do país. Ainda ligado ao PT – e entre os dez condenados que esta quarta-feira receberam penas entre os oito e os 23 anos – está também o nome de João Vaccari Neto. Também pegaram cana o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, o lobista Milton Pascowitch e seu irmão José Adolfo Pascowitch, o corretor Júlio Cesar dos Santos, laranja de Dirceu, e o empresário Fernando de Moura, antecessor de Milton na função de repasses de propina.

Por ter feito acordo de delação premiada, Barusco teve a condenação suspensa por Moro.

Pedro José Barusco Filho – ex-gerente da Petrobras – corrupção passiva – 18 anos e quatro meses de reclusão.

O ex-parlamentar está preso desde agosto do ano passado por envolvimento no Mensalão. “Agiu, portanto, com culpabilidade extremada”, escreveu Moro na sentença.

Por estes fatores, Moro determinou que a pena por corrupção passiva deveria inicialmente ser de cinco anos de prisão. Barroso afirmou a época que como o petista estava preso preventivamente em Curitiba seria irrelevante tomar uma decisão sobre a mudança prisional.

Por G1

Publicado por Folha do Progresso fone para contato Cel. TIM:  
93-981151332 / (093) WhatsApp (93) 984046835 (Claro) Fixo:  
9335281839 \*e-mail para contato:

## **José Dirceu é condenado a 23 anos de prisão na Lava-Jato.**

(Foto: Giuliano Gomes/ PRPRESS)-O ex-ministro da Casa Civil José Dirceu foi condenado nesta quarta-feira pela Justiça Federal em Curitiba a 23 anos e três meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva, recebimento de vantagem indevida e lavagem de dinheiro. O petista foi absolvido do crime de ser comandante de organização criminosa.

Preso em agosto do ano passado na fase da Operação Lava-Jato que ficou conhecida como “Pixuleco”, o ex-ministro está detido no Complexo Médico Penal, na região metropolitana de Curitiba e foi acusado de participação de atos ilícitos na gestão da Petrobras.

O ex-ministro é acusado de comprar imóveis e receber recursos de propina referentes a contratos negociados na Diretoria de Serviços da estatal, que era gerida sob sua influência, segundo o Ministério Público Federal (MPF).

Cumprindo prisão no julgamento do mensalão, Dirceu recebe nesta quarta-feira a primeira sentença condenatória na Lava-Jato. “O mais perturbador em relação a José Dirceu consiste no fato de que recebeu propina inclusive enquanto estava sendo julgada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal a Ação Penal 470, havendo registro de recebimentos pelo menos até 13/11/2013”, escreveu o juiz Sérgio Moro na sentença condenatória.



Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981151332 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) (093) 35281839 E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br

---

## Tribunal do Júri condena réu que matou esposa em 18 anos e 9 meses de prisão em Novo Progresso



**Juíza Titular: Dr(a)  
Rafaela de Jesus Mendes  
Morais**

**Conselho de Sentença do Tribunal do Júri condena réu que matou esposa em 18 anos e 9 meses de prisão em Novo Progresso**

O réu que responderá por homicídio duplamente qualificado (motivo torpe e recurso que impossibilitou a defesa da vítima), deverá cumprir a pena em regime inicialmente fechado.

**JOSÉ RIBAMAR MOTA AMORIM, vulgo “CHEBA”, foi condenado por ter matado covardemente sua companheira “MARIJAN VELOSO DE**

OLIVEIRA”, com quatro tiros pelas costas, no dia 11 de julho de 2012, no bairro Jardim América em Novo Progresso. RIBAMAR, após a prática do crime, evadiu-se e só foi encontrado graças ao minucioso trabalho de investigação realizado pela polícia civil do Estado do Maranhão, que o encontrou na Comarca de SÃO VICENTE DE FÉRRER, onde foi preso e recambiado para o presídio de Itaituba onde cumpria pena.

O crime chocou a população pela brutalidade, com requinte de crueldade, que resultou na trágica morte da dona de casa, aqui, em Novo Progresso.



Defesa no comando do advogado Edson Cruz, não convenceu os jurados. Réu foi condenado.

O julgamento foi presidido pela juíza Rafaela de Jesus Mendes Moraes, teve início às 08h30 horas e terminou por volta das 17:00 horas dessa terça-feira (17/05). A ação da denúncia foi feita pelo MP promotor Gustavo de Queiroz Zenaide, a defesa foi feita pelo advogado Edson Cruz, Dr(a) Ruthneia Tonelli e Dr(a) Ana Paula Verona, a condenação só foi possível pelo

brilhante trabalho da acusação (Promotor) que convenceu o júri da culpa do réu, enquanto a defesa não conseguiu convencer os jurados da inocência do réu.



**MP-Promotor de Justiça  
Gustavo de Queiroz Zenaide  
(acusação).**

Segundo denúncia do Ministério Público (MP) estadual, o assassino premeditou o crime e deixou consequências drásticas, a vitima deixou dois filhos.

A decisão não deixou o direito do réu recorrer em liberdade, com circunstância agravante com a confissão do crime. Atenuou a pena em 1/6 ficando no patamar de 15(quinze)anos, 7 (sete) meses, não existindo causa de aumento e diminuição da pena. Determinou a justiça por detração da pena tendo vista já ter cumprido a pena de 2 (dois) anos e (oito)meses e 2 (dois) dias, ficou a pena em 12 (dois) anos ,11 (onze) meses 13 (treze) dias de reclusão em regime fechado.

José Ribamar, é possuidor de bons antecedentes, conforme certidão criminal juntada nos autos. José Ribamar vai cumprir a pena no presídio de Itaituba-Pa. O júri foi realizado no Plenário da Câmara Municipal de Novo Progresso.

**Fonte/Fotos: Redação Jornal folha do Progresso**

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981151332 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) (093) 35281839 E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br

---

# Autor de cotovelada brutal contra mulher deixa prisão

Mulher sofre traumatismo craniano após cotovelada

O comerciante Anderson Lúcio de Oliveira, 37 anos, de São Roque, no interior de São Paulo, condenado por ter desferido uma cotovelada brutal em uma mulher após uma festa, já deixou a prisão. Oliveira, que cumpria a pena de cinco anos em regime semiaberto na Penitenciária II de Tremembé, conseguiu a liberdade condicional na última sexta-feira. Neste domingo, ele voltou a trabalhar em seu bar, na região central de São Roque.

O comerciante não pode deixar a cidade sem autorização judicial e tem a obrigação de se apresentar à Justiça uma vez por mês. Oliveira ainda aguarda o julgamento de um recurso do Ministério Público Estadual (MPE) contra a pena, considerada leve.

O júri entendeu não ter acontecido tentativa de homicídio, como constou da denúncia, mas lesão corporal de natureza grave. A promotoria criminal insiste na tese da tentativa de homicídio e quer a realização de um novo júri.

O caso aconteceu em agosto de 2014. Oliveira e a auxiliar de produção Fernanda Regina César, 32 anos, tinham saído de uma festa de casamento e começaram a discutir na calçada do clube. De repente, ele desferiu violenta cotovelada no rosto da mulher, derrubando-a. Ele deixou o local enquanto a vítima era socorrida por outras pessoas.

Fernanda sofreu traumatismo craniano e ficou 15 dias internada no Hospital Regional de Sorocaba. Câmeras de segurança

registraram a cena e a violência da cotovelada causou grande repercussão. O comerciante teve a prisão decretada e aguardou o julgamento preso. Ele afirma que não teve a intenção de ferir a mulher e se diz arrependido.

Por Veja com Estadão Conteúdo

Publicado por Folha do Progresso fone para contato Cel. TIM:  
93-981151332 / (093) WhatsApp (93) 984046835 (Claro) Fixo:  
9335281839 \*e-mail para contato:  
folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br